



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5808



EDITAL Nº 01/2026 – Aluno Especial-PPGPP/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução n. 189/07- CEPEX, as inscrições para a matrícula de alunos especiais nas disciplinas do semestre letivo **2026.1**.

- Período, local de inscrições e horário: **de 26 de fevereiro a 05 de março de 2026**, pelo e-mail do PPGPP mpp@ufpi.edu.br (até às 23:59 minutos do dia 05/10/2026).
- Documentação: Preenchimento dos formulários disponíveis no **Anexo I** (indicando a disciplina que deseja cursar (limite de apenas 01 disciplina) e a justificativa do pleito), **Anexo II**, preenchido a partir do currículo comprovado e anexar o Currículo Lattes em PDF. **Enviar a documentação em um único arquivo PDF.**
- Critério de Seleção: Maior nota no Currículo Lattes, de acordo com a planilha do **Anexo II**, totalmente preenchida pelo(a) candidato(a). O critério de desempate será a titulação de Mestrado e depois será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- Encaminhar os formulários preenchidos, a documentação pessoal (CPF, RG, e-mail, telefone, diploma de Graduação ou de Mestrado), Currículo Lattes e comprovantes em arquivo único PDF.
- Os comprovantes devem ser exclusivamente de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos, trabalhos completos constantes de Anais de eventos científicos, experiência de docência superior ou na implementação de políticas públicas dos últimos 05 anos, **escaneados em um único arquivo em PDF**, enviado para o e-mail da seleção.
- Não será aceito o envio de documentação após o encerramento do período de inscrição e não nos responsabilizamos por problemas eletrônicos se no e-mail de inscrição chegar fora do prazo de inscrição, mesmo sendo enviado dentro do prazo.
- Observação importante: somente os itens elencados acima pontuam na análise de currículo.
- O candidato não pode ter matrícula ativa no SIGAA, seja como discente de Graduação ou Pós-Graduação ou outra matrícula como Aluno Especial em outro curso de Pós-Graduação.
- Resultado: **09 de março**, enviado para o e-mail informado pelo candidato na inscrição e divulgado no site do programa no SIGAA.
- Matrículas: dia **9 de março**, realizadas automaticamente pela secretaria do PPGPP.
- Comprovante de matrícula: será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a) informado no **Anexo I**.
- Quem reprovar por falta como Aluno Especial nas disciplinas ofertadas, não poderá concorrer



aos próximos editais de Aluno Especial.

- Início das aulas: **10 de março de 2026.**

As vagas disponíveis para aluno especial são nas disciplinas abaixo discriminadas:

Disciplinas	Professor(a) Dr.(a)	Carga Horária	Dia/Horário	Vaga
Movimentos Sociais, Cidadania e Cultura Política	Masilene Rocha Viana	60 h	Segunda-feira 14:00 às 18:00	5
Gestão Pública e Controle Social	Jairo de Carvalho Guimarães	45 h	Quinta-feira 15:00 às 18:00 h	10
Tópicos de Economia Política (Ênfase em Economia Social e do Trabalho)	Juliano Vargas	45 h	Terça-feira 14:00 às 17:00 h	5
Tópicos de Política de Saúde (Ênfase em Saúde Mental)	Edineia Figueira dos Anjos Oliveira e Lucia Cristina dos Santos Rosa	45 h	Quinta-feira 14:00 às 17:00 h	5

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 26 de fevereiro de 2026.

Profª. Dra. Iracilda Alves Braga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP
Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (86) 3215-5808



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Área da Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Foi bolsista? () sim () não Agência: _____ Período: _____

Disciplina que deseja cursar no PPGPP: _____

Justificativa: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B1, B2 e B3 indexados	3	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B4 e B5 indexados	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS C indexados	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com Conselho Editorial	3	Sem Limite		
Experiência em Didática no Ensino Superior, por ano	1	Máximo de 2,0		
Experiência em gestão ou implementação de Políticas Públicas, por ano	0,5	Máximo de 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2020 a 2026.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e *on-line* não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão e implementação de políticas públicas só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.